



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.121, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

*- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) e dá outras providências.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Suspende o Expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias Municipais e Fundações, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e SAMU, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de Outubro de 2017.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/10/2017.  
Neiva de Barros Oliveira